



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

8º TERMO DE JULGAMENTO DO 1º CICLO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-AGEHAB

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 054/2023, em atenção ao Chamamento Público nº 02/2023-AGEHAB, para credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em firmar parceria público-privada cujo objeto é a concessão do subsídio estadual em Crédito Outorgado de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), nas habitações do Programa Pra Ter Onde Morar - "Crédito Parceria", em empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do governo federal, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, em contrapartida remunerada pelo fundo PROTEGE, construir unidades habitacionais de interesse social, em municípios do Estado de Goiás, para atendimento às famílias com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo enquadradas no Programa Pra ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", dispõe, no presente termo de julgamento, a análise dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme dispõe o item 6.3.4.2.2 e 6.3.4.2.3 do Edital, das empresas relacionadas abaixo.

I - MABEL CONSTRUTORA LTDA, processo nº 202300031006593 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **GREEN PARK V CLUB - MÓDULO A, no Município de VIANÓPOLIS - GO**, conforme disposto no Despacho 633-DITEC (56895675);

II - MABEL CONSTRUTORA LTDA, processo nº 202300031006595 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **GREEN PARK V CLUB - MÓDULO B, no Município de JAUPACI - GO**, conforme disposto no Despacho 634-DITEC (56896766) e Despacho GERATEC (56735663);

III - JCEZAR ENGENHARIA LTDA, processo nº 202300031007272 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL MORADA VILLA DIAMANTE, no Município de SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO**, conforme disposto no Despacho 640-DITEC (56898633) e Despacho GERATEC (56740202).

IV - GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, processo nº 202300031006667 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL MONTE ALEGRE X, no Município de CUMARI - GO**, conforme disposto no Despacho 646-DITEC (56917166) e Despacho GERATEC (56626351);

V - GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, processo nº 202300031006664 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL MONTE ALEGRE IX, no Município de CUMARI - GO**, conforme disposto no Despacho 645-DITEC (56916529) e Despacho GERATEC (56618732);

VI - GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, processo nº 202300031006660 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL MONTE ALEGRE VIII, no Município de CUMARI - GO**, conforme disposto no Despacho 644-DITEC (56915393) e Despacho GERATEC (56611662);

VII - BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, processo nº 202300031007231 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **BAHAMAS CLUB RESIDENCE I, no Município de MATRINHÃ - GO**, conforme disposto no Despacho 635-DITEC (56897337) e Despacho GERATEC (56775911);

VIII - PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, processo nº 202300031006624 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL FLORAIS PARK, no Município de BOM JARDIM e DIORAMA - GO**, conforme disposto no Despacho 647-DITEC (56918032) e Despacho GERATEC (55928053);

IX - PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, processo nº 202300031006621 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL SOLAR PARK I, no Município de NOVO GAMA - GO**, conforme disposto no Despacho 620-DITEC (56871017);

X - REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, processo nº 202300031007322 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN PARK II, no Município de PADRE BERNARDO - GO**, conforme disposto no Despacho 649-DITEC (56924739) e Despacho GERATEC (56750306);

XI - REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, processo nº 202300031007319 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELDORADO, no Município de SANTA FÉ DE GOIÁS - GO**, conforme disposto no Despacho 648-DITEC (56918153) e Despacho GERATEC (56735931);

XII - F.A. MOURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, processo nº 202300031006687 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL VILLA CAMPOS, no Município de FORMOSO e FAINA - GO**, conforme disposto no Despacho 651-DITEC (56932186) e Despacho GERATEC (55410711);

XIII - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, processo nº 202300031007254 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL IRIS REZENDE III, no Município de NOVO PLANALTO e ÁGUA LIMPA - GO**, conforme disposto no Despacho 625-DITEC (56880132) e Despacho GERATEC (54442943);

XIV - CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA, processo nº 202300031007276 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLAS VILLE II, no Município de BURITI ALEGRE e DIVINÓPOLIS - GO**, conforme disposto no Despacho 609-DITEC (56849831) e Despacho GERATEC (56935163);

XV - EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo nº 202300031006580 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **RESIDENCIAL HERMÍNIO LOPES I, no Município de JESÚPOLIS e TAQUARAL DO NORTE - GO**, conforme disposto no Despacho 653-DITEC (56944360);

XVI - 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo nº 202300031006641 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA FLAMBOYANT, no Município de CEZARINA - GO**, conforme disposto no Despacho 670-DITEC (56971539).

Desta forma, as empresas acima farão parte do 2º BANCO DE CREDENCIADAS no presente Chamamento Público.

Este Termo será publicado no sitio www.agehab.go.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 21/02/2024, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RONCATO, Gerente**, em 21/02/2024, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE OLIVEIRA PINTO, Analista Técnico**, em 21/02/2024, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PUREZA DE ASSIS, Analista Técnico**, em 21/02/2024, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 21/02/2024, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56970715** e o código CRC **80E67F2F**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031003635



SEI 56970715